

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRA CONCLUÍDA

Projeto Básico Ambiental – PBA – Programa de Recuperação da Infraestrutura Afetada

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRA CONCLUÍDA (“TEROC”) que entre si fazem **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com filial no Canteiro de Obras UHE Santo Antônio – Margem Esquerda, s/nº, Bloco 1, Zona Rural, na cidade de Porto Velho - RO, CEP: 76805-812, inscrita no CNPJ sob o nº 09.391.823/0002-40, neste ato denominada “SAE”, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Padre João Nicoletti, s/n, Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, neste ato denominada “PREFEITURA MUNICIPAL”, ambas por meio de seus representantes legais ao final identificados.

1 A SAE apresentou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA o Projeto Básico Ambiental (“PBA”) do Empreendimento, o qual prevê uma série de compromissos por parte da SAE; e em atendimento ao Programa de Recuperação da Infraestrutura Afetada, como consequência a SAE obrigou-se a melhorar e construir estradas vicinais em substituição às estradas atingidas pelo empreendimento.

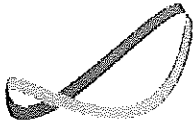
2 A PREFEITURA MUNICIPAL declara que recebeu da SAE as melhorias das seguintes estradas vicinais: PVH 4, PVH 4A, PVH 10, PVH 11, PVH 12, PVH 14, PVH14A, PVH 15 e PVH 16; bem como a construção das seguintes estradas Vicinais: PVH 1A, PVH 3, PVH 17, e ainda a melhoria e implantação da PVH 2, (“OBRAS”), objeto do Projeto Básico Ambiental (“PBA”), em perfeitas condições para o uso a que se destinam, dentro do padrão de qualidade e das especificações técnicas desejados, com cascalhamento, obras de arte corrente, cercas, porteiras e mata burros, conforme projetos executivos e localizações anexos.

3 A PREFEITURA MUNICIPAL compromete-se a utilizar as OBRAS com a finalidade prevista no PBA.

4 Com o recebimento das OBRAS, objeto deste TERO, a PREFEITURA MUNICIPAL outorga à SAE a mais completa, geral e irrevogável quitação quanto ao cumprimento desta parcela do PBA, referente ao Programa de Recuperação da Infraestrutura Afetada, para nada mais reclamar, a que título for, no que se refere às OBRAS ora entregues.

5 A partir da presente data, a PREFEITURA MUNICIPAL será a única e exclusiva responsável pela utilização, segurança e manutenção das OBRAS, objeto do presente TERO.





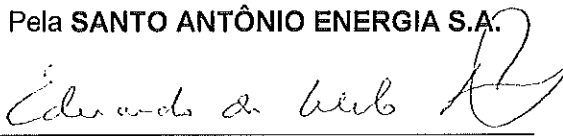
SantoAntônio
ENERGIA

6 Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certas e ajustadas, assinam as Partes o presente TERO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos de direito, na conjuntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Porto Velho/RO, 1 de julho de 2010.

Pela **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**



Nome: **Eduardo de Melo Pinto**
Cargo: **Diretor Presidente**



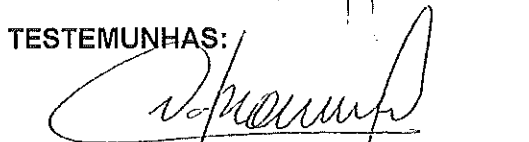
Nome: **Antonio de Padua B. Guimarães**
CPF: **Diretor Técnico**


Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**



Nome: **Raimundo Marcelo F. Fernandes**
Cargo: **Secretário Municipal de Obras
SEMOB**

TESTEMUNHAS:


Nome: **NELSON CAPRONI JR**
RG: **5.405.536 - SSP - SP**
CPF: **176 927388 - 817**


Nome: **RICARDO DE CARVALHO ALVES**
RG: **17 098.258 - SSP - MTG**
CPF: **088 118 168 - 13**

